



ITUPORANGA
Governo do Município

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FECHADO

Alvará de Loteamento N° 033/2015
Protocolo de Solicitação N° 967/2015

Finalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULLER
Proprietário do Imóvel: Dival José Muller
Endereço do Empreendimento: Rua Prefeito Virgílio Scheller – Bairro Gabiroba
Responsável Técnico: Luiz Carlos Hessmann – CAU A7921-9

RESTRIÇÕES: Válido somente para condomínio fechado com 6 lotes, bem como projeto padrão de residência com 134,42m², o condomínio possui as seguintes áreas:

- Área do Terreno: 11.184,80m²
- Área de Preservação Permanente – A.P.P.: 5.282,09m²
- Área a ser Loteada: 5.902,71m² (100,00%)
- Área dos Lotes: 3.830,42m² (64,89m²)
- Área de Ruas e Passeios: 906,81m² (15,36%)
- Área de uso Comum: 1.165,48m² (19,75%)


Data: 09/04/15

Validade: 09/04/17

Conforme Art. 18 da Lei Complementar n° 034, de 04 de outubro de 2010.
Obs: Reanalizado em 11 de agosto de 2016.

Ituporanga, 09 de abril de 2015.

Secretaria de Planejamento


Carlos Eduardo Martins
Arquiteto e Urbanista
CAU A27851